



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.170

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.11.01	Gerência de Cultura		
01.11.01.13.392.0563.2.054	Manut. Ativ. da Biblioteca e Centro Cultural		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic. Direta	(378)	50.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
		TOTAL	50.000,00

PARA:

01.11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.11.01	Gerência de Cultura		
01.11.01.13.392.0563.2.054	Manut. Ativ. da Biblioteca e Centro Cultural		
3.3.50.30	Material de Consumo-Aplic. Direta	(375)	50.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
		TOTAL	50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de julho de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
 Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
 Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
 A(O) Decreto 8170
 FOI PUBLICADA(O) em 11/07/20
 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 (JORNAL Oficial)